
D.R. DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 799/2007 de 3 de Setembro de 2007

Por despacho da Directora Regional de 3 de Agosto de 2007, ao abrigo do nº 4, do artigo 61º, da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, e tendo em conta que ainda não estão reunidas as condições logísticas para o seu encerramento, é autorizado, excepcionalmente, o funcionamento das seguintes escolas para o ano lectivo de 2007/2008:

EB1/JI Norte Pequeno – pertencente à EBS da Calheta – Educação Pré – escolar e 1º ciclo

EB1/JI de São Pedro – pertencente à EBS de Nordeste – Educação Pré-escolar

EB1/JI de Norte Grande – pertencente à EBS de Velas – Educação Pré-escolar

EB1/JI de Ponta Delgada – pertencente à EBS das Flores – Educação Pré-escolar

EB1/JI da Ribeirinha – pertencente à EBI da Horta – Educação Pré-escolar

EB1/JI dos Remédios – pertencente à EBI de Lagoa – Educação Pré-escolar

EB1/JI Sol Nascente – pertencente à EBI de Santa Maria – Educação Pré-escolar

6 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.